



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo n°: 50600.001295/2023-45

**3^a APOSTILA DE RETIFICAÇÃO DA 2^a APOSTILA
DE AUMENTO DE VALOR NA PARCELA DE
REAJUSTAMENTO, AO CONTRATO
TT-0247/2024-00 DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
DE APOIO À COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE
CRÉDITOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DA COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES
RODOVIÁRIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E
QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO
DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 426/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA
COMUM, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS
NECESSIDADES DA CONTRATANTE.**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Segunda e da Cláusula Sétima do Contrato TT-0247/2024-00, celebrado em data de 17 de junho de 2024, tendo como Contratada a Empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**, conforme Processo Administrativo nº 50600.001295/2023-45:

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 14.133/21, aditando-se à Cláusula Terceira e retificando a 2^a Apostila de Aumento de Valor na Parcela de Reajustamento (SEI nº 20288422), o que se segue:

ONDE SE LÊ:

3. Aumento de Valor na Parcela de Reajustamento de Preços, no valor de R\$ 566.016,05 (quinhentos e sessenta e seis mil dezesseis reais e cinco centavos), de acordo com o Relatório de Previsão de Reajustamento (SEI nº 20288080).

LEIA-SE:

3. Aumento de Valor na Parcela de Reajustamento de Preços, no valor de R\$ 1.255.341,63 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), de acordo com o Relatório de Previsão de Reajustamento (SEI nº 21309035).

2. Assim, o valor total do Contrato (PI+R) passa de R\$ 21.911.359,24 (vinte e um milhões, novecentos e onze mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 23.166.700,87 (vinte e três milhões, cento e sessenta e seis mil e setecentos reais e oitenta e sete centavos), devido ao Reajustamento.

3. O prazo final da execução contratual é 17/06/2029.

4. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato TT-0247/2024-00 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, firmam a presente Apostila, o Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias e o Diretor de Infraestrutura Rodoviária, abaixo nominados:

(Assinado eletronicamente)
PEDRO RICARDO CAIXETA
Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias substituto

(Assinado eletronicamente)
FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ricardo Caixeta, Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias-Substituto(a)**, em 30/05/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 02/06/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21305712** e o código CRC **107921A9**.

Referência: Processo nº 50600.001295/2023-45

SEI nº 21305712



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4420